



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 260/2020 São Luís, junho de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2665/2019,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 615, de 9/8/2019, para que assim passe a constar:

“Art. 1º Instituir, no âmbito deste Regional, o Grupo de Trabalho com vistas ao cumprimento da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, a fim de realizar avaliação e elaboração de um plano de conformidade à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que será composto pelos seguintes setores e servidores:

- I – Diretoria-Geral - Fernanda Cristina Muniz Marques;
- II – Secretaria de Administração - Maria Lídia Borges de Sousa;
- III – Controle Interno - Fernando Augusto Pestana Júnior;
- IV – Assessoria Jurídica - Elma Sandra Penha Moreira Rodrigues;
- V – Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - Stanley Araújo de Sousa (Coordenador);
- VI – Seção de Apoio ao PJe-JT - Gilberto Cunha Filho (Secretário).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.”

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

/acsm